



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 64, DE 1º DE AGOSTO DE 2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, Roberto Rodrigues Ramos, no uso da competência que lhe confere a Resolução n.º 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, combinada com a Resolução n.º 02/Consup/UFCA, de 30 de janeiro de 2014, e o artigo 25, alínea “q”, do Estatuto em vigor da UFC, instituição tutora da UFCA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o pedido de abertura de Inquérito Administrativo feita por meio do Memorando n.º 63/DGS/UFCA, de 30 de junho de 2016,

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.002486/2016-52**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Milton Jarbas Rodrigues Chagas, servidor docente da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1325818; Gedeão Correia Cruz, servidor técnico em Laboratório/Metals da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1755918; e Aretuza Sousa Tenório, servidora técnico-administrativa da Universidade Federal do Cariri, Matrícula SIAPE 1829906 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo n.º 122391.002486/2016-52, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
ROBERTO RODRIGUES RAMOS
Reitor em exercício/UFCA

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 1º de agosto de 2016.